



## ATA DA 2ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do oitavo ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Segunda Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Murshed Menezes Ali. O Diretor Weber Ciloni se encontrava em período de gozo de férias.

### I. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

#### 1.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD PRADO

##### 1.1.1. Processo nº 50500.356467/2019-67

**Interessado:** VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E ARAGUATUR VIAGENS E TURISMO EIRELI ME

**Assunto:** Proposta para referendar a Deliberação nº 276, de 27 de maio de 2020, que deferiu, em cumprimento à decisão judicial o pedido de transferência dos mercados.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 053/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por referendar a Deliberação nº 276, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. , em 28 de maio de 2020, na Seção 1, página 43, que deferiu, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5379242.51.2018.8.09.0175, o pedido de transferência dos mercados, de: Goiânia/GO e São Miguel do Araguaia/GO para: Araguaçu/TO, da empresa Viação Aragarina Ltda em recuperação judicial, CNPJ nº 01.552.504/0001-87, para a empresa Araguatur Viagens e Turismo Eireli - ME, CNPJ nº 02.729.226/0001-53; modificou a Licença Operacional nº 7 da empresa Viação Aragarina Ltda e emitiu a Licença Operacional nº 175 da Araguatur Viagens e Turismo Eireli - ME.

##### 1.1.2. Processo nº 50500.038061/2020-39

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SUDEG

**Assunto:** Proposta para referendar a Deliberação nº 277, de 28 de maio de 2020, que autorizou o envio ao Ministério da Economia a solicitação de autorização para realização de novo concurso público para provimento de vagas

**Decisão:** Conforme Voto DG - 054/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação para referendar a Deliberação nº 277, de 28 de maio de 2020, disponibilizada na ANTTLegis em 28 de maio de 2020, que autorizou o envio

ao Ministério da Economia, de solicitação de autorização para realização de novo concurso público para provimento de vagas, com base nos normativos legais vigentes, para os cargos efetivos desta Agência.

### **1.1.3. Processo nº 50500.045370/2020-65**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de Praça de Pedágio 03, na Rodovia BR-365/MG, no município de Monte Alegre de Minas/MG.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 055/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por Declarar de Utilidade Pública para desapropriação, áreas necessárias à obra de implantação de Praça de Pedágio 03, localizada no km 768+000m, na Rodovia BR-365/MG, no Município de Monte Alegre de Minas/MG.

## **1.2 DIRETOR: ALEXANDRE PORTO**

### **1.2.1. Processo nº 50500.006118/2020-31**

**Interessado:** TRANSBRAZ LTDA

**Assunto:** Proposta de parcelamento de débitos.

**Decisão:** Conforme Voto DAP - 041/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por deferir o parcelamento de débitos requerido por Transbraz Ltda, CNPJ nº 03.456.707/0001-03.

## **2. ASSUNTOS GERAIS**

**2.1. Despacho DWE SEI nº 3510072, de 29.5.2020 - Processo nº 50500.048698/2009-28: Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55 do Regimento Interno da ANTT:** A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho nº 3510072, acatando o pedido de cancelamento de distribuição do referido processo ao Diretor Weber Ciloni, com a decisão de encaminhamento do processo a Superintendência de Governança, Planejamento e Articulação Institucional - SUART, para a devida instrução.

**2.2. Despacho DWE SEI nº 3511382, de 29.5.2020 - Processo nº 50501.313910/2018-14: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão em pauta do Processo Administrativo Ordinário:** A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho nº 3511382, do Diretor Weber Ciloni, acatando o pedido de prorrogação de prazo do processo nº 50501.313910/2018-14.

**2.3. Despacho DMM SEI nº 3531573, de 2.6.2020 - Processo nº 50500.306877/2019-67: Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55 do Regimento Interno da ANTT:** A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho nº 3531573 e acatou o pedido de cancelamento de distribuição do referido processo, formulado pelo Diretor Murshed Menezes Ali. Em razão desta decisão, os autos serão encaminhados à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS, para a devida instrução.

Conforme art. 91 da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte, foi encerrada a Segunda Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**MARCELO VINAUD PRADO**

Diretor-Geral, em exercício

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**

Diretor

**MURSHED MENEZES ALI**

Diretor

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 01/07/2020, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 02/07/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 02/07/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 02/07/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 02/07/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3688114** e o código CRC **8FF1D677**.

---